



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

Santa Bárbara do Pará, 17 de agosto de 2020

Da: Secretaria Municipal de Administração

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: 2º TERMO ADITIVO – Prorrogação de Prazo de Vigência

Contratos: 0102007/2019-PMSBP; 0102008/2019-FME; 0102009/2019-FUNDEB; 0102010/2019-FMS & 0102011/2019-FMAS.

Pregão Presencial Nº 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP

Processo Administrativo Nº 1708001/2020-CPL/PMSBP

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, SOB A FORMA DE RECARGA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: L N DA COSTA - EPP - CNPJ: 05.360.995/0001-15.

Sr. Prefeito:

Considerando as informações do Fiscal dos contratos destacados acima, por sua vez já aditado, venho ressaltar quanto ao término de sua vigência que se dará em 29/08/2020, com os saldos em sua totalidade não utilizado em decorrência da paralização das atividades na maioria de nossas secretarias em detrimento a pandemia do **Corona Vírus – COVID19**, conforme planilha de saldo acostada aos autos. Solicitamos que Vossa Excelência autorize ao setor competente para que seja formalizado o **2º Aditamento** para prorrogação do prazo de vigência, de acordo com os quantitativos especificados no processo, levando em conta que a **“CLÁUSULA VII – Item 7.4.”** dos Contratos Administrativos prevê a possibilidade do aditamento.

Assim sendo, informamos que os contratos mencionados foram firmados com a empresa L N DA COSTA - EPP, CNPJ: 05.360.995/0001-15, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, SOB A FORMA DE RECARGA.

JUSTIFICATIVA

Como rege a Lei Federal Nº 8.666/93, o fornecimento de gás de cozinha não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição, porém um novo processo precisa de tempo. Acontece que os contratos foram aditados e prestes a ter sua vigência



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo Secretaria Municipal de Administração

encerrada possuem ainda saldo em seu quantitativo para a aquisição do referido produto, motivo que nos leva a solicitar o 2º aditamento de prazo dos contratos, até que um novo processo seja concluído.

Deve-se ressaltar que o gás de cozinha é extremamente necessário para o bom funcionamento das atividades do Município de Santa Bárbara do Pará e de seus respectivos Fundos Municipais, daí a necessidade da aquisição do produto que garante o acompanhamento da rede Inter setorial e da rede de Proteção Social básica em que a Educação, Saúde e Assistência Social fazem o acompanhamento da rede Municipal, conforme as atribuições de cada Fundo.

O 2º aditamento aqui solicitado diz respeito tão somente a prorrogação do prazo de vigência dos contratos mencionados acima, e que encontram-se prestes a vencer, objetivando dessa forma evitar gastos a administração municipal, de modo que as demais cláusulas contratuais fiquem mantidas.

Em síntese é a nossa justificativa

JANETE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças